

no valor de R\$ 6.729,23 (seis mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha nº 20251734, Nota de Empenho nº 2017, de 11/12/2025, no valor de R\$ 11.483,53 (onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 086/2025/SSA.SUPCAR, de 04/12/2025, às fls. 998 e 999, e na Autorização às fls. 970, constantes do Processo Administrativo nº 202102224.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO

PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA ORLA DO RETIRO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Às 10 horas, do dia 23 do mês de janeiro do ano de 2026, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Isabela Paula de Almeida, Vitor Henrique Padilha Simões de Souza e Flávio Henrique de Sá, com o objetivo de avaliar a possibilidade de prorrogação de prazo para apresentação dos estudos referente ao Chamamento Público nº 002/2025/PMAR da PMI nº 001/2025/SPG, qual lançou o procedimento de manifestação de interesse para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, manutenção, operação, exploração e gestão da Orla do Retiro no município de Angra dos Reis.

A GRAF INFRA CONSULTING, empresa autorizada a realizar a entrega do referido estudo, por meio do endereço eletrônico institucional angrapp@angra.rj.gov.br, solicitou prorrogação por

mais 15 (quinze) dias, fundamentada na necessidade de promover aprimoramentos no projeto, de modo a viabilizar a entrega do relatório final com o nível de robustez, detalhamento técnico, qualidade e efetividade compatíveis com as exigências do empreendimento. Além de garantir que o material final reflita precisão nos cenários de viabilidade e nas diretrizes de atratividade discutidas. A empresa ressaltou, ainda, que desde a última comunicação com a prefeitura de Angra dos Reis, foram registrados avanços relevantes na consolidação da alternativa conceitual do projeto, bem como no diálogo com potenciais parceiros estratégicos.

Diante do exposto, o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, reconhecendo a importância e a necessidade de aprimoramento do referido estudo para o adequado desenvolvimento do projeto, decide por AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 15 dias, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2026.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - INTERINA

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSANGELA RENKE MAGGESSI ERTHAL RISI
Ato: Portaria nº 015/2026/ANGRAPREV
Data: 23/01/2026
Validade: 23/01/2026
Publicação: 23/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSANGELA RENKE MAGGESSI ERTHAL RISI, Pedagogo, matrícula 5303, Referência 602, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 015/2026/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2026, publicada em 23 de janeiro de 2026, com validade a partir de 23 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Parecer nº 50/2025/PGM/ASJUR07).....R\$ 7.220,09